

EDITAL Nº 04/2022 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

CADASTRO DE INTERESSE PARA TRABALHAR NA PROVA DO PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS TÉCNICOS 2022.2

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SUZANO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.453, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 09 de abril de 2021, seção 2, página 32, observadas competências da Portaria nº 3.903/IFSP, de 04 de novembro de 2015, faz saber que estão abertas inscrições para cadastro de interesse em trabalhar na prova do processo seletivo para cursos técnicos do segundo semestre de 2022 ([Edital n.º 225, de 29 de abril de 2022](#)).

1. Requisitos para participação:

1.1. Podem participar deste edital os servidores **efetivos** do Câmpus Suzano do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo que darão suporte para a execução das provas do processo seletivo, regido pelo Edital IFSP nº 225, de 29/04/2022;

1.2. São requisitos para participação:

I - Não estar inscrito como participante do referido processo seletivo;

II - Não possuir cônjuges/companheiros ou parentes - em linha reta, colateral ou por afinidade de até terceiro grau - inscritos nos processos seletivos;

III - Não estar, na data da realização da prova, em usufruto de férias, afastamentos ou quaisquer licenças, remuneradas ou não; e

IV - Não ser servidor inativo, aposentado ou com contrato temporário de trabalho.

2. Das funções e remuneração:

2.1. As funções e vagas são:

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO
ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	R\$ 200,00
FISCAL DE APOIO	R\$ 150,00
FISCAL DE SALA	R\$ 200,00
COORDENADOR DE PRÉDIO	R\$300,00

2.2. As atribuições serão apresentadas e detalhadas durante o treinamento obrigatório, sendo, resumidamente:

2.2.1. **Fiscal de sala:** Fiscal de sala: responsável pela aplicação da prova, gerenciamento dos candidatos alocados na sala em que está responsável e preenchimento e entrega de todos os documentos de controle e registro da aplicação da prova;

2.2.2. **Apoio aos corredores:** Apoio aos corredores: orientar e acompanhar o candidato na entrada e saída do campus, responsável por acompanhar o candidato no trajeto sala/banheiro, dar suporte à organização e manutenção das condições adequadas para as provas nos corredores, apoiar os fiscais de sala;

2.2.3. **Apoio especializado:** Apoio especializado: dar apoio aos candidatos que solicitaram atendimento especializado para realizar a prova. Após a reunião de treinamento, estes profissionais terão acesso a ficha do candidato para conferir as especificidades das solicitações. Para essa função é necessário que o servidor tenha o cargo no IFSP de pedagogo, técnico em assuntos educacionais, psicólogo ou formação comprovada na área.

2.3. O pagamento será realizado via GECC (Gratificação por Encargo de Cursos e Concursos)

2.3.1. Não é permitido o pagamento de GECC a servidor enquanto em usufruto de férias, afastamentos ou quaisquer licenças, remuneradas ou não; e inativo(a) ou aposentado(a).

2.4. Os documentos da participação neste trabalho deverão ser assinados e entregues no dia da prova para o coordenador do prédio.

2.5. A não entrega do formulário de GECC e Folha de Ponto no dia da prova implicará no atraso do pagamento.

3. Da formação e data da prova:

3.1. Todos os servidores que forem trabalhar no dia da prova deverão obrigatoriamente passar por formação a ser realizada no dia **14/06/2022 às 19h** (Online).

3.1.1. O link do treinamento será enviado posteriormente aos selecionados.

3.2. A prova ocorrerá no dia **26/06/2022**, com horário de chegada dos servidores previsto para às 7h30 e com atuação até às 12h30, podendo o horário ser estendido por motivos de força maior, sem aumento da remuneração.

3.3. A prova deverá ocorrer no Câmpus Suzano, podendo ser realocada caso haja necessidade.

4. Da seleção dos servidores:

4.1. Para o preenchimento dos postos de trabalho no dia da prova (que serão calculados apenas após o término do período de homologação das inscrições do processo seletivo) será realizado sorteio classificatório entre os servidores que manifestarem interesse.

4.2. O sorteio será realizado através de conferência online às 17h do dia 13/06/2022, sob responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo do Câmpus Suzano. O link da sala será disponibilizado no dia para os servidores que realizarem o cadastro de interesse.

4.3. Em caso de manifestação de interesse e convocação em mais de uma função, o servidor poderá optar por qual delas desejará exercer.

4.4. Se o número de inscritos (as) for igual ou menor ao número de vagas, não haverá sorteio e todos os inscritos serão chamados.

4.5. A ordem do sorteio servirá para classificação dos inscritos e posterior chamada para execução dos trabalhos, dentro do número de vagas a ser divulgado.

4.6. O sorteio será por função, na seguinte ordem:

I - Fiscal de Sala;

II - Apoio Corredores;

III - Atendimento Especializado.

4.7. Para atendimento ao princípio da transparência, o sorteio será gravado e será disponibilizado por meio de link de acesso juntamente com o resultado.

5. Das inscrições:

5.1. A inscrição no cadastro de interesse deverá ser feita exclusivamente através do formulário <https://forms.gle/HF7cdoNYNUrM8cSo6>

5.2. O período de inscrição será do dia 08/06/2022 até às 12h do dia 13/06/2022.

5.3. Não é permitida a inscrição de servidores que, no dia de realização da prova, estejam em usufruto de férias, afastamentos ou quaisquer licenças, remuneradas ou não; com contrato temporário de trabalho; inativos(as) ou aposentados(as).

5.4. Em caso de manifestação de interesse e convocação em mais de uma função, o servidor poderá optar por qual delas desejará exercer.

6. Cronograma:

ETAPAS	PERÍODO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	10/06/2022
INSCRIÇÕES	10/06/2022 a 13/06/2022
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS	13/06/2022
REALIZAÇÃO DE SORTEIO E RESULTADO FINAL	13/06/2022
DIVULGAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS	a partir de 13/06/2022
REUNIÃO/TREINAMENTO ONLINE	14/06/2022, ÀS 19h

7. Das disposições finais:

7.1. A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

7.2. A convocação do servidor implica em sua participação do treinamento e trabalho no dia da prova. Ausências sem a devida e legal comprovação, poderão ensejar na não participação do(a) servidor(a) em futuros processos seletivos, uma vez que não há tempo hábil para treinamento e substituição dos(as) ausentes.

7.3. Ausências sem a devida e legal comprovação poderão ensejar na exclusão do servidor em seleções futuras.

7.4. É prerrogativa da Direção-Geral a indicação de servidor para a função de Coordenador de Prédio e, portanto, não será realizado sorteio para esta função, podendo haver indicação de servidor mesmo que este não tenha realizado cadastro de interesse.

7.5. Casos omissos serão avaliados diretamente pela Direção-Geral e Comissão Local de Processo Seletivo.

Assinado eletronicamente
EUGENIO DE FELICE ZAMPINI
Diretor-Geral do IFSP Câmpus Suzano

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eugenio de Felice Zampini, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SZN**, em 10/06/2022 17:00:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 359337

Código de Autenticação: a56f67218c



Avenida Mogi da Cruzes, 1501, Parque Suzano, SUZANO / SP, CEP 08673-010